



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 089/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	30 consultas no mês	R\$100,00
08	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - Procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (70% médico angiologista + 30% Instrumentista)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	10 procedimentos	R\$ 6.000,00 (valor mensal estimado)
09	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	06 avaliações mensais	R\$300,00
10	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Realização de exames (conforme tabela anexo) (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) ANEXO II	CLÍNICA PARTICULAR	30 exames no mês	R\$ 4.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 089/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 090/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
31	GINECOLOGIA E OBSTETRICA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de resgate de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões no mês	R\$ 650,00
32	GINECOLOGIA E OBSTETRICA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos cirúrgicos e cirúrgicos (intervenções hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 procedimentos no mês	R\$ 20.000,00 (valor estimado mensal)
33	GINECOLOGIA	EXAME COLPOSCÓPIO (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	60 exames no mês	R\$ 250,00 (por exame)
34	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatra - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	13 avaliações no mês	R\$250,00
35	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatra neonatal - plantão resgate de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 plantões mensais	R\$ 300,00 (por plantão)
36	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatra neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	18 recebimentos no mês	R\$ 200,00
37	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatra neonatal - procedimentos cirúrgicos e cirúrgicos (intervenções hospitalares e ambulatoriais)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	-	R\$ 1.500,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 090/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MARCOS ANTÔNIO CHADU & CIA LTDA. - ME
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 - (SECRETARIA DE SAÚDE)
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 091/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
30	FONOAUDIOLOGIA	Realização de exames fonoaudiológicos conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	40 exames no mês	R\$ 2.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 091/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA PAULA ALMEIDA
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria de Saúde)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 92/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	30 consultas no mês	R\$100,00
07	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Realização de exames	HOSPITAL JOÃO PAULO II	50 exames no mês	R\$3.250,00 (valor mensal estimado)
08	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - Procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (70% médico angiologista + 30% Instrumentista)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	10 procedimentos	R\$ 6.000,00 (valor mensal estimado)
09	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	06 avaliações mensais	R\$300,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 092/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CENTRO MÉDICO ALVES E FREITAS
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (SECRETARIA DE SAÚDE)
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 093/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	30 consultas no mês	R\$100,00
08	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - procedimentos clínicos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (70% médico angiologista + 30% instrumentista)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	10 procedimentos	R\$ 6.000,00 (valor mensal estimado)
09	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	06 avaliações mensais	R\$300,00
10	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Realização de exames (conforme tabela anexo) (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) ANEXO II	CLÍNICA PARTICULAR	30 exames no mês	R\$ 4.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 093/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: G. DE O. MACHADO & CIA LTDA-ME

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria de Saúde)
02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 094/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
45	EXAMES DE IMAGEM	Realização de exames RAIO X, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA e ULTRASSONOGRAFIA conforme tabela anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km) ANEXO VIII	CLÍNICA PARTICULAR	300 exames no mês	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 094/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: AL & G DIAGNÓSTICOS S/S LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (SECRETARIA DE SAÚDE)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 095/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
58	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	-	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
59	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	HOSPITAL JOÃO PAULO II	260 consultas no mês	R\$ 35,00 (por consulta)
60	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 avaliações no mês	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 095/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ORTOP CLÍNICA MÉDICA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 096/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
31	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões no mês	R\$ 650,00
32	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 procedimentos no mês	R\$ 20.000,00 (Valor estimado mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 096/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MICHELLE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 097/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
61	OTORRINOLARINGOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de otorrinolaringologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	30 consultas no mês	R\$ 80,00 (por consulta)
62	OTORRINOLARINGOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de otorrinolaringologista - exames e procedimentos clínicos oncológicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km) ANEXO III	CLÍNICA PARTICULAR	-	R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 097/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SÃO BLAISE LTDA
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 098/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
25	ENFERMEIRO PADRÃO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	120 plantões no mês	R\$ 265,12 (por plantão)
27	FARMACEUTICO	Prestação de serviços de farmacêutico 12x36	HOSPITAL JOÃO PAULO II	62 plantões mês	R\$ 233,50 (por plantão)
28	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO	Prestação de Serviços de Fisioterapia respiratória com apoio ao paciente sob ventilação mecânica	HOSPITAL JOÃO PAULO II	10 atendimentos no mês	R\$120,00
44	NUTRICIONISTA HOSPITALAR	Prestação de serviços em nutrição (elaboração de dieta que atenda às necessidades do paciente) - 30 horas semanais	HOSPITAL JOÃO PAULO II	01 profissional (máx. dia de 50 a 100 dietas)	R\$ 2058,84 (mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 098/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA-ME
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 100/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
70	RAIO X DIGITAL	Prestação de serviço especializado em raio x digital (com fornecimento de todos os materiais e mão de obra por conta do profissional devidamente habilitado)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	400 laudos no mês	R\$ 18,70 (valor por laudo)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 100/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)
(Secretaria de Saúde) Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 101/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
07	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Realização de exames	HOSPITAL JOÃO PAULO II	50 exames no mês	R\$5.250,00 (valor mensal estimado)
08	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - Procedimentos clínicos crônicos conforme tabela CBHPM (70% médicos angiologistas + 30% instrumentista)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	10 procedimentos	R\$ 6.000,00 (valor mensal estimado)
09	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	05 avaliações mensais	R\$300,00

CONTRATANTE.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 101/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: WWF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dotação/Função: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 102/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
02	ANESTESISTA	Prestação de Serviços médicos de Anestesia, plantão de retaguarda, urgência e emergência por 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 plantões mensais	R\$550,00
03	ANESTESISTA	Prestação de Serviços médicos de Anestesia procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	50 procedimentos no mês	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
04	ANESTESISTA	VISITAS PRÉ-ANESTÉSICAS	HOSPITAL JOÃO PAULO II	05 visitas no mês	R\$ 150,00 (por visita)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 102/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLINEST CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIARA LTDA-EPP
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 103/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
18	CIRURGIA GERAL	Prestação de Serviços médicos - consulta ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	150 consultas no mês	R\$ 50,00 por consulta
19	CIRURGIA GERAL	Prestação de Serviços médicos - procedimentos clínicos cirúrgicos (internação hospitalares e ambulatoriais conforme tabela CBHPM)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 procedimentos no mês	R\$ 18.000,00 (valor mensal estimado)
20	CIRURGIA GERAL	Prestação de serviços médicos - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 avaliações no mês	R\$ 300,00 (por avaliação)
38	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
39	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 procedimentos no mês	R\$ 30.000,00 (Valor mensal estimado)
40	MÉDICO	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento ambulatorial e procedimentos clínicos e cirúrgicos (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	90 consultas no mês	R\$ 80,00 (por consulta)
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 103/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA MEDICA REVITALIZE LTDA
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)
02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 104/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
38	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
39	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 procedimentos no mês	R\$ 30.000,00 (Valor mensal estimado)
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 104/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: SEVERO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 105/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
53	OPHTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	80 consultas no mês	R\$ 100,00 (por consulta)
54	OPHTALMOLOGISTA	Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) -	CLÍNICA PARTICULAR	-	R\$ 10.000,00 (valor estimado mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 105/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ISSO OLHOS – INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.466-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 108/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
63	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	150 consultas no mês	R\$ 55,00 (por consulta)
64	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	15 avaliações no mês	R\$ 250,00
65	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão de emergência e urgência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 plantões mensais	R\$ 500,00 (por plantão)
66	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	18 recebimentos no mês	R\$ 200,00
67	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - procedimentos clínicos e cirúrgicos internações hospitalares e ambulatoriais	HOSPITAL JOÃO PAULO II	-	R\$ 1.500,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 108/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA MEDICA TRIPODE LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.466-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 110/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
47	MÉDICO RADIOLOGISTA	PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30	R\$ 250,00 (plantão 24 horas)
48	MÉDICO RADIOLOGISTA	Realização de exames de imagem de ULTRASSONOGRAFIA (50% tabela CBHPM) e MANIOGRAFIA (30% tabela CBHPM)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	300 exames no mês	R\$ 12.000,00 (valor mensal estimado)
49	MÉDICO RADIOLOGISTA	Responsabilidade técnica pela sala de RAIO X	HOSPITAL JOÃO PAULO II	01 profissional	R\$ 1.600,00 (valor fixo mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 110/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ALPHA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.466-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 111/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
38	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
39	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 procedimentos no mês	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 transferências no mês	R\$ 950,00 (por transferência)
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 111/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: LYNEA GLASVELE CARDOSO HONORATO EIRELI - ME

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.466-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 112/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
64	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	15 avaliações no mês	R\$250,00
65	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 plantões mensais	R\$ 500,00 (por plantão)
66	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	18 recebimentos no mês	R\$ 200,00
67	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	-	R\$ 1.500,00 (Valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº112/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ABDALA E TAVARES LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 113/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
12	CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos - Cardiologista consulta especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	90 consultas no mês	R\$ 81,50 (por consulta)
14	CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Cardiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	10 avaliações no mês	R\$ 300,00 (por avaliação)
16	CARDIOLOGISTA	Realização de exames cardiológicos, conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	30 exames	R\$ 4.900,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 113/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA - ME

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria de Saúde)

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 114/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
31	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões no mês	R\$ 650,00
32	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 procedimentos no mês	R\$ 20.000,00 (valor estimado mensal)
34	MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - Consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	20 consultas no mês	R\$ 100,00 (por consulta)
35	MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimento clínicos e cirúrgicos - conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	05 procedimentos no mês	R\$ 3.000,00 (valor mensal estimado)
36	MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimento clínicos e cirúrgicos - conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	05 procedimentos no mês	R\$ 3.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 114/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: VINHADELLI & VINHADELLI LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 (Hospital)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 115/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
11	HEMOTERAPIA	Bolsa concentradora de hemácias e bolsa de plasma (conforme tabela anexo) ANEXO III	HOSPITAL JOÃO PAULO II	10 bolsas no mês	R\$ 4.500,00 valor mensal estimado

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 115/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLIMC CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA LTDA
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 116/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
13	CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Cardiologista (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	30 consultas no mês	R\$ 81,50 (por consulta)
16	CARDIOLOGISTA	Realização de exames cardiológicos, conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) ANEXO IV	CLÍNICA PARTICULAR	30 exames	R\$ 4.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 116/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR. AGNALDO EIRELI
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34.00.00 Ficha 305 - Fonte 102
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 123/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
38	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
39	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 procedimentos no mês	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 transferências no mês	R\$ 950,00 (por transferência)
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 123/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: IDALGIS CANSINO TORRES - EIRELI-ME
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 124/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
45	EXAMES DE IMAGEM	Realização de exames RAO X, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA e ULTRASSONOGRAFIA conforme tabela anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km) ANEXO VIII	CLÍNICA PARTICULAR	300 exames no mês	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 124/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: PRO-IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA - EPP
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria de Saúde)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 125/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
05	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologia - consulta especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	50 consultas no mês	R\$100,00
08	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologia - Procedimentos clínicos cirúrgicos conforme tabela CBPM (70% médico angiologista + 30% Instrumentista)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 procedimentos	R\$ 6.000,00 (valor mensal estimado)
09	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	06 avaliações mensais	R\$800,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 125/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: IAG-INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA LTDA
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 128/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
51	NEUROLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Neurologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	30 consultas no mês	R\$ 100,00 (por consulta)
52	NEUROLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Neurologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	04 avaliações no mês	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 128/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: SOARES & ALVES PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ITUMBIARA EIRELI-ME
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)
02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 129/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
45	EXAMES DE IMAGEM	Realização de exames RAO X, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA e ULTRASSONOGRAFIA conforme tabela anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km) ANEXO VIII	CLÍNICA PARTICULAR	300 exames no mês	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 129/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA RADIOLOGICA DE ITUMBIARA
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 131/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
16	CARDIOLOGISTA	Realização de exames cardiológicos, conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	30 exames	R\$ 4.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 131/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLIMESPI - CLÍNICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE ITUMBIARA LTDA
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 132/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
18	QUIRURGIA GERAL	Prestação de serviços médicos - consulta ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	150 consultas no mês	R\$ 50,00 por consulta
19	QUIRURGIA GERAL	Prestação de serviços médicos - procedimentos cirúrgicos (internação hospitalares e ambulatoriais conforme tabela CBHPM)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 procedimentos no mês	R\$ 18.000,00 (valor mensal estimado)
20	QUIRURGIA GERAL	Prestação de serviços médicos - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 avaliações no mês	R\$ 300,00 (por avaliação)
26	EXAMES ENDOSCÓPICOS/VIDEODIAGNÓSTICO	Realização de exame endoscópico conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	50 exames no mês	R\$ 10.000 (Valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 132/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: JACOB E PARESOTO CLÍNICA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 (Hospital)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 134/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

45	EXAMES DE IMAGEM	Realização de exames RAO/X, MANIOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESONÂNCIA E ULTRASSONOGRAFIA conforme tabela anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km) ANEXO VII	CLÍNICA PARTICULAR	300 exames no mês	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)
71	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Prestação de serviços médicos hospitalares na área de internação em apartamento, cirurgia de média e alta complexidade, avaliação de especialista de urgência e emergência, e serem utilizados que não existam, de acordo com as normas do SUS em regime de parceria com o poder público municipal (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) ANEXO XII	HOSPITAL PARTICULAR		R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 134/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 136/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
38	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
39	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 procedimentos no mês	R\$ 30.000,00 (Valor mensal estimado)
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h
58	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	-	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
59	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta	HOSPITAL JOÃO PAULO II	260 consultas	R\$ 35,00 (por consulta)

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

		ambulatorial	PAULO II	no mês	
60	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 avaliações no mês	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 136/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: LPR GONZALEZ & CIA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 137/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
53	OPHTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	80 consultas no mês	R\$ 100,00 (por consulta)
54	OPHTALMOLOGISTA	Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) - ANEXO III	CLÍNICA PARTICULAR	-	R\$ 10.000,00 (Valor estimado mensal)
55	OPHTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	04 avaliações no mês	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 137/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE ITUMBIARA LTDA
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 138/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
74	UROLOGISTA	Prestação de serviços médicos de urologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	50 consultas no mês	R\$ 120,00 (por consulta)
76	UROLOGISTA	Prestação de serviços médicos de urologista - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) ANEXO XVI	CONSULTÓRIO PARTICULAR	-	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
77	UROLOGISTA	Prestação de serviços médicos de urologista - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	-	R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)
78	UROLOGISTA	Prestação de serviços médicos de urologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	04 avaliações mensais	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 138/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: M.M. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA LTDA-ME
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 139/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	ANATOMIA PATOLÓGICA	Realização de exames de anatomia patológica e imunoistoquímico (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	100 biópsias no mês	R\$40,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 139/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: LABORATORIO VIRCHOW
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria da Saúde)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 149/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
38	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
39	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 procedimentos no mês	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
40	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS/FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 transferências no mês	R\$ 950,00 (por transferência)
42	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 149/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MMN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI
Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 150/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
69	PSIQUIATRA	Prestação de serviços de psiquiatria - atendimento e acompanhamento (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)		R\$ 100,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 150/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: G.G. GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 164/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
45	EXAMES DE IMAGEM	Realização de exames RAO X, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA E ULTRASSONOGRAFIA conforme tabela anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	300 exames no mês	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 164/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ALPHA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 165/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
38	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência (12 horas diurno e 12 horas noturno)	(Quantidade estimada de 10 plantões no mês)	R\$ 950,00 por 12 horas
39	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM		R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	(Quantidade estimada de 4 transferências no mês)	R\$ 950,00
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE HETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	(Quantidade estimada de 6 plantões/mês)	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 165/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ABDALA E TAVARES LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 166/2019.

OBJETO: A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
73	SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI MÓVEL	Prestação de serviços médicos na área de UTI móvel conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)			R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 166/2019 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: AGILE MED LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305 (Secretaria de Saúde)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br - licitacao@araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 117/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE UROLOGISTA - CONSULTA ESPECIALIZADA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	50 consultas no mês	R\$ 100,00 (por consulta)
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE UROLOGISTA - EXAMES E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS CONFORME TABELA CIBIM	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 5.000,00 (Valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 117/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: UOPED ESPECIALISTAS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
18	DENTISTA	PSF	R\$ 3.800,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 022/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: PABLINE BIANCA SANTANA MARTINS

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 (PSF)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 129/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
02	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - DIÁRIA EM UTI ADULTO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS ABAIXO: 1)Diária de UTI adulto 2)Diária de isolamento de UTI adulto geral - Covid-19 3)Atendimento de intensivista diário (por dia e por paciente) 4)Atendimento médico do intensivista em UTI geral (plantão de 12 horas - por paciente) 5)Função Pleural 6)Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, CT, Hemodiálise ou para infusão de soro / drogas 7)Rinoproscopia/traqueostomia para intubação oro ou nasotraqueal 8)Dissecção de veia com colocação de cateter venoso 9)Gastrostomia endoscópica 10)Traqueostomia com colocação de drenagem traqueal ou traqueostomia por via cervical 11)Toracostomia com drenagem pleural fechada 12)Punção líquida 13)Traqueostomia via por punção percutânea 14)Colocação de cateter intracavitário para monitoração hemodinâmica 15)Retirada de Dreno Tubular Torácico 16)Parar de hemodiálise 17)Procedimento de Hemodiálise	HOSPITAL PARTICULAR	31 DIÁRIAS MENSIS	Valor estimado mensal (R\$ 155.000,00)

S:

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 129/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - HOSPITAL UNIMED

Dotação: 402.09.01.3.3.90.34 Ficha 698/301

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
14	OPHTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 2.000,00 (valor mensal estimado)
25	OPHTALMOLOGISTA	PSF	150 consultas no mês	R\$ 50,00 (por consulta)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 023/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 (PSF)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	08 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h
22	MÉDICO DA FAMÍLIA	Prestação de serviços médicos de família	PSF		R\$ 12.000,00 (Mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 024/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA R P JACOMINI EIRELI
02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL) - 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 (PSF)

Dotação/Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	08 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: - Fica prorrogado prazo do contrato nº 026/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ARYADNE SOUZA LOPES

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 025/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	08 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 025/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: PEDRO MAURÍCIO SANTANA EIRELI

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	06 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	6 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	6 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 027/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: FRANCO E SANTANA LTDA.

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
24	GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	PSF	R\$ 4.000,00 (valor mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 028/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MARCOS ANTÔNIO CHADU & CIA LTDA. – ME
Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 (PSF)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
18	DENTISTA	PSF	R\$ 3.800,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 031/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: e ANA PAULA VIEIRA TOMAZ - ODONTOLOGA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 (PSF)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
22	MÉDICO DA FAMÍLIA	PSF		R\$ 12.000,00 (Mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 029/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MMN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 (PSF)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 050/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	08 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 1.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 transferências no mês	R\$ 950,00 (por transferência)
12	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 050/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MARIA ALICE VIEIRA DE FREITAS – SERVIÇOS MÉDICOS

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
35	FISIOTERAPEUTA	Prestação de serviços fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira	FISIOTERAPIA	R\$ 2.700,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 051/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MUNIK DOMINGUES SILVA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 323 (FISIOTERAPIA)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 055/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

VAGAS					
ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	
07	ENFERMEIRO PADRÃO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	120 plantões no mês (2 vagas)	R\$ 265,12 (por plantão)
20	ENFERMEIRO	Prestação de serviços de enfermagem	PSF	3 vagas	R\$ 3.433,41
23	PSICÓLOGO	Prestação de serviços médicos psicológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e acompanhamento do paciente.	PSF	2 vagas	R\$ 2.545,12
29	PSICÓLOGO	Prestação de serviços como PSICÓLOGO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	NASF	1 vaga	R\$ 1.636,74
36	FISIOTERAPEUTA	Prestação de serviços fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira	CENTRO DE FISIOTERAPIA	1 vaga	R\$ 2.700,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 055/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 (PSF) -02.09.01.3.3.90.34 Ficha 323 (FISIOTERAPIA) -02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL) -02.09.01.3.3.90.34 Ficha 656 (ACADEMIA DA SAÚDE).

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 052/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
07	ENFERMEIRO PADRÃO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 265,12 (por plantão)

Prazo de Vigência: - Fica prorrogado prazo do contrato nº 052/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ANA P DA COSTA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 057/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	15 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	4 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	15 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 057/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: DRA. VANESSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 058/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
30	PSICÓLOGO	Prestitação de serviços como PSICÓLOGO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.445,04

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 058/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MARCOS PEREIRA DA SILVA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 656 (ACADEMIA DA SAÚDE)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
27	EDUCADOR FÍSICO	Prestitação de serviços como EDUCADOR FÍSICO, para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.393,49

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 059/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: ANGÉLICA DA SILVA SANTOS

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 656 (ACADEMIA DA SAÚDE)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
37	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR Prestação de serviços Fisioterapêuticos de segunda à sexta-feira	Domicílio	R\$ 2.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 064/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: TATYANA MATOS MACEDO 88940748115

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 323 (DOMICÍLIO)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 065/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
36	FISIOTERAPEUTA Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 1.800,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 065/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: EPB CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 656 (ACADEMIA DA SAÚDE)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 066/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	08 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 066/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: JOSÉ DIOGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 069/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	08 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	5 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 069/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: SAUDE LEÃO LTDA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	015 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	4 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	15 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 068/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: LUISA JUQUEIRA DE MENDONÇA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 076/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II ---	08 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II ---		R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II ---	5 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
12	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II ---	05 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 76/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: AMA SAUDE LTDA - ME

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal:

1.1.1.A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
22	MÉDICO DA FAMÍLIA	Prestação de serviços médicos da família	PSF	R\$ 12.000,00 (Mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 077/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: LYNEA GLASVELE CARDOSO HONORATO EIRELI-ME

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 (PSF)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 113/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	15 plantões no mês
10	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	4 (transferências no mês)
12	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	15 plantões/mês

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 113/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: THIAGO TRAJANO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 078/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
04	CIRURGIA GERAL	Prestação de Serviços médicos - procedimentos clínicos cirúrgicos (internação hospitalares e ambulatoriais conforme tabela CBPM)	HOSPITAL JOÃO PAULO II
05	CIRURGIA GERAL	Prestação de serviços médicos - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II
33	CIRURGIA GERAL	Prestação de Serviços médicos - consulta ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 078/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIARA LTDA.

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 (PSF)

02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 118/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
20	ENFERMEIRO	Prestação de serviços de enfermagem	PSF	1

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 118/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: JOSE GONÇALVES DOMINGOS NETO

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 (PSF)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 127/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	15 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas
10	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II		R\$ 1.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	4 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
12	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	15 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato n.º 127/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período

Contratada: J.P.PEREIRA NETO CLINICA MEDICA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 128/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
09	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 950,00 por 12 horas

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato n.º 128/2020 por mais 03 (três) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como acréscimo do valor contratual para o período

Contratada: IMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 (HOSPITAL)

1.1.Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 12ª SESSÃO PÚBLICA

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020, às 14h00m (quatorze horas), com (15) quinze minutos de tolerância, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.724/2020 de 14/01/2020 reuniram-se na sala de reuniões, Sras. CASSIA FÁRIA BORGES – Presidente, DAMIANA GINO DA SILVA e JAQUELINE INACIO ALVES FERREIRA, sob a presidência da primeira, para realizar a 12ª SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG e formação de cadastro de reserva. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 17/02/2020, no Diário Oficial da União em 19/02/2020, convocando todos os interessados e tornando público o recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário apurados para a 1ª sessão pública realizada em 21 de fevereiro de 2020, às 13h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquelas sessões, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário apurados para a 2ª sessão pública realizada em 20 de março de 2020, às 15h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquelas sessões, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário apurados para a 3ª sessão pública realizada em 03 de abril de 2020, às 13h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquelas sessões, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário apurados para a 4ª sessão pública realizada em 15 de abril de 2020, às 15h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquelas sessões, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário apurados para a 5ª sessão pública realizada em 23 de abril de 2020, às 15h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquelas sessões, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário apurados para a 6ª sessão pública realizada em 15 de maio de 2020, às 15h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquelas sessões, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário apurados para a 7ª sessão pública realizada em 08 de junho de 2020, às 14h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Na data e horário apurados para a 8ª sessão pública realizada em 13 de agosto de 2020, às 13h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquelas sessões, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário apurados para a 9ª sessão pública realizada em 31 de agosto de 2020, às 13h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquelas sessões, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário apurados para a 10ª sessão pública realizada em 24 de setembro de 2020, às 14h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquelas sessões, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário apurados para a 11ª sessão pública realizada em 30 de novembro de 2020, às 14h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquelas sessões, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Devidamente convocados os membros da CPL para a presente sessão, reunidos os mesmos na presente data e horário, apurados os presentes, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram entregues documentos do interessado ao chamamento público, sendo eles: a empresa PRISCILA APARECIDA LIMA MARQUES EIRELI, regularmente cadastrada no CNPJ nº 29.200.512/0001-83, com endereço à Avenida Brasil, S/N, Quadra 72, Lote 13, Setor Suleste, na cidade de Cachoeira Dourada/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 03/12/2020, apresentando termo de RENÚNCIA EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais, a empresa Finalizado o registro do credenciado, analisada e rubricada toda documentação pelos presentes, os membros da Comissão Permanente de Licitação na presença de todos e por unanimidade, classificaram os credenciados, para o edital de Credenciamento nº 002/2020, ficando assim registrada a classificação:

ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADE	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	SV	ANESTESISTA - PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora-mg.gov.br - www.arapora-mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

02	SV	E EMERGÊNCIA POR 24 HORAS, REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II	
03	SV	ANESTESISTA - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS CONFORME TABELA CBHPM, REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II	
04	SV	ANESTESISTA - VISITAS PRE-ANESTESICAS REALIZADAS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II	
05	SV	CIRURGIA GERAL - AVALIAÇÃO DE ESPECIALIDADE EM AMBULATÓRIO REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II	INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBARA LTDA
06	SV	CIRURGIA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA EM CLÍNICA PARTICULAR LOCALIZADA NUM RÁIO ATÉ 50 KM DO MUNICÍPIO	INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBARA LTDA
07	SV	CIRURGIA GERAL - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS EM CONSULTAS HOSPITALARES AMBULATORIAIS CONFORME TABELA CBHPM REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II	MIRY ODONTOLOGIA - ME
08	SV	DENTISTA PARA PSF - 20 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL PARA CONSULTAS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS	
09	SV	DENTISTA PARA PSF - 40 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL PARA CONSULTAS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS	PABLINE BIANCA SANTANA MARTINS
10	SV	DENTISTA PARA PSF - 20 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL PARA CONSULTAS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS	ANA PAULA VIEIRA TOMAZ - ODONTOLOGIA
11	SV	DERMATOLOGISTA - CONSULTA ESPECIALIZADA, REALIZADA EM CLÍNICA PARTICULAR LOCALIZADA NUM RÁIO ATÉ 50 KM DO MUNICÍPIO	YASMIN SILVA COSTA
12	SV	EDUCADOR FÍSICO - REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS CONFORME TABELA CBHPM REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II	EDUCA FITNESS EIRELI-ME
13	SV	EDUCADOR FÍSICO - 20 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	ANGELICA SILVA DOS SANTOS
14	SV	EDUCADOR FÍSICO - 40 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	EDUCA FITNESS EIRELI-ME
15	SV	ENDOCRINOLOGISTA - CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA NO PSF	
16	SV	ENFERMEIRO PADRÃO - PLANTÃO NOTURNO ESCALA 12X8 REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II	ANA P DA COSTA
17	SV	ENFERMEIRO PARA PSF - 20 HORAS SEMANAIS EM REDE BÁSICA/ UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE	CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
18	SV	ENFERMEIRO PARA PSF - 30 HORAS SEMANAIS EM REDE BÁSICA/ UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
19	SV	ENFERMEIRO PARA PSF - 40 HORAS SEMANAIS EM REDE BÁSICA/ UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE	CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
20	SV	EXAMES DE IMAGENS - REALIZADOS EM CARÁTER DE PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CLÍNICA PARTICULAR LOCALIZADA NUM RÁIO ATÉ 150 KM DO MUNICÍPIO	JOSÉ GONÇALVES DOMINGUES NETO

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora-mg.gov.br - www.arapora-mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

21	SV	EXAMES DE IMAGEM - REALIZADOS EM CLÍNICA PARTICULAR LOCALIZADA NUM RÁDIO ATE 150KM DO MUNICÍPIO.	
22	SV	EXAMES ENDOSCÓPICOS - VIDEOSCOPIA REALIZADA EM CLÍNICA PARTICULAR LOCALIZADA NUM RÁDIO ATE 50 KM DO MUNICÍPIO.	
23	SV	FISIOTERAPISTA - 20 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (INAPF).	EPB CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI
24	SV	FISIOTERAPISTA - 20 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO NA UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.	TATYANA MATOS MACEDO
25	SV	FISIOTERAPISTA - 30 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (INAPF).	
26	SV	FISIOTERAPISTA - 30 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO NA UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.	MUNIK DOMINGUES SILVA
27	SV	FISIOTERAPISTA - 40 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (INAPF).	
28	SV	FISIOTERAPISTA - 40 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO NA UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.	CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA
29	SV	FISIOTERAPISTA DOMICILAR - 20 HORAS SEMANAIS	TATYANA MATOS MACEDO
30	SV	FISIOTERAPISTA DOMICILAR - 30 HORAS SEMANAIS	TATYANA DE PAULA
31	SV	FISIOTERAPISTA DOMICILAR - 40 HORAS SEMANAIS	
32	SV	FISIOTERAPISTA RESPIRATÓRIO - PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA COM APOIO AO PACIENTE SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	
33	SV	FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS CONSULTA AMBULATORIAL NO PSF.	
34	SV	FONOAUDIÓLOGO - 30 HORAS SEMANAIS CONSULTA AMBULATORIAL NO PSF.	
35	SV	FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS SEMANAIS CONSULTA AMBULATORIAL NO PSF.	
36	SV	GINECOLOGISTA OBSTETRA - 10 HORAS SEMANAIS, ATENDIMENTO NO PSF.	MARCUS ANTONIO CHADDU E CIA
37	SV	MÉDICO DA FAMÍLIA - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SERVIÇOS PRESTADOS EM 40 HORAS SEMANAIS NO PSF.	CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI
38	SV	MÉDICO GENERALISTA - PLANTÃO DE REATAGUARDA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	MUN. ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI LYNEA GLAYSELE CARDOSO HONORATO EIRELI - ME CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fones: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

41	SV	MÉDICO GENERALISTA - PLANTÃO PARA TRANSFERÊNCIA BUS FACIL. REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	LUISA JUNQUEIRA DE MENDONÇA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA AMA SAÚDE LTDA - ME THIAGO TRAJANO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA J.P. PEREIRA NETO CLÍNICA MÉDICA ADRYELLE ALVES BERNARDELI PRISCILA APARECIDA LIMA MARQUES EIRELI CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI
42	SV	NEUROLOGISTA - AVALIAÇÃO DE ESPECIALIDADE EM AMBULATORIO REALIZADA NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	PEDRO MAURÍCIO SANTANA EIRELI ARYADNE SOUZA LOPES FRANCO E SANTANA LTDA CLÍNICA BESSA GUIMARÃES LTDA MARIA ALICE VIEIRA DE FREITAS - SERVIÇOS MÉDICOS DRA. VANESSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA FLÁVIO SILVA ARAÚJO MEDICINA - ME JOSE DIOGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA SAÚDE LEÃO LTDA MUSSA E MOREIRA ASSOCIADOS LTDA LUISA JUNQUEIRA DE MENDONÇA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA AMA SAÚDE LTDA - ME THIAGO TRAJANO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA J.P. PEREIRA NETO CLÍNICA MÉDICA ADRYELLE ALVES BERNARDELI PRISCILA APARECIDA LIMA MARQUES EIRELI
43	SV	NEUROLOGISTA - EXAMES NEUROLÓGICOS CONFORME TABELA EM CLÍNICA PARTICULAR	
44	SV	NUTRICIONISTA - 20 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (INAPF).	PRISCILLA ZULIANI ABDO
45	SV	NUTRICIONISTA - 30 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (INAPF).	FERNANDA DE PAULA FRANCO
46	SV	NUTRICIONISTA - 40 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (INAPF).	PRISCILLA ZULIANI ABDO
47	SV	OPHTALMOLOGISTA - CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA NO PSF.	INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA
48	SV	OPHTALMOLOGISTA - REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA
49	SV	PSICÓLOGO - 10 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (INAPF).	CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA
50	SV	PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ATENDIMENTO NO PSF.	

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fones: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

39	SV	MÉDICO GENERALISTA - PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 12 HORAS CONFORME ESCALA DIURNO E NOTURNO REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	JOSE DIOGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA SAÚDE LEÃO LTDA FLÁVIO SILVA ARAÚJO MEDICINA - ME MUSSA E MOREIRA ASSOCIADOS LTDA LUISA JUNQUEIRA DE MENDONÇA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA AMA SAÚDE LTDA - ME THIAGO TRAJANO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA J.P. PEREIRA NETO CLÍNICA MÉDICA ADRYELLE ALVES BERNARDELI PRISCILA APARECIDA LIMA MARQUES EIRELI CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI PEDRO MAURÍCIO SANTANA EIRELI ARYADNE SOUZA LOPES FRANCO E SANTANA LTDA CLÍNICA BESSA GUIMARÃES LTDA MARIA ALICE VIEIRA DE FREITAS - SERVIÇOS MÉDICOS DRA. VANESSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA FLÁVIO SILVA ARAÚJO MEDICINA - ME JOSE DIOGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA SAÚDE LEÃO LTDA MUSSA E MOREIRA ASSOCIADOS LTDA LUISA JUNQUEIRA DE MENDONÇA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA AMA SAÚDE LTDA - ME THIAGO TRAJANO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA J.P. PEREIRA NETO CLÍNICA MÉDICA ADRYELLE ALVES BERNARDELI PRISCILA APARECIDA LIMA MARQUES EIRELI CLÍNICA RP JACOMINI EIRELI PEDRO MAURÍCIO SANTANA EIRELI ARYADNE SOUZA LOPES FRANCO E SANTANA LTDA CLÍNICA BESSA GUIMARÃES LTDA MARIA ALICE VIEIRA DE FREITAS - SERVIÇOS MÉDICOS DRA. VANESSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA FLÁVIO SILVA ARAÚJO MEDICINA - ME JOSE DIOGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA SAÚDE LEÃO LTDA MUSSA E MOREIRA ASSOCIADOS LTDA
40	SV	MÉDICO GENERALISTA - PLANTÃO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS CONFORME TABELA CIRPM REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fones: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

51	SV	PSICÓLOGO - 30 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL, NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (INAPF).	MARCOS PEREIRA DA SILVA
52	SV	PSICÓLOGO - 30 HORAS SEMANAIS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ATENDIMENTO NO PSF.	CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA
53	SV	PSICÓLOGO - 40 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL, NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (INAPF).	CAMILA DANIELLE SILVA DE FREITAS
54	SV	PSICÓLOGO - 40 HORAS SEMANAIS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ATENDIMENTO NO PSF.	
55	SV	PSIQUIATRA - ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	
56	SV	RADIOLOGISTA - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA (SON), TABELA CIRPM E MAMOGRAFIA (SON) TABELA CIRPM, REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	

Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram conforme termo de renúncia anexo, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Cássia Faria Borges
CÁSSIA FÁRIA BORGES
Presidente CPL

Damiana Igno da Silva
DAMIANA IGNO DA SILVA
Membro da CPL

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Membro da CPL

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fones: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 3893/2020

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a servidora SONIA APARECIDA ARANTES E LIMA, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, I, da Constituição Federal, combinado com artigo 19, § 3º da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por invalidez com proventos proporcionais, SONIA APARECIDA ARANTES E LIMA, inscrita no CPF n. 485.659.621-72, portador do documento de Identidade n. 2846319 - 2ª Via SFTC-GO, cargo de Professor, discriminados na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 3.510,70
Média aritmética dos salários de contribuição	R\$ 3.026,51
Renda Mensal Inicial (proporcional média 5722/9125*3.026,51)	R\$1.897,83
Salário Benefício	R\$ 1.897,83

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservá-la o valor real.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do encerramento das férias prêmio, em 01/11/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO
Diretor do Impa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 3894/2020

Concede pensão por morte à ANA PAULA DA SILVA E OUTROS, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte em virtude do falecimento do servidor público, CLEITON BARBOSA DOS SANTOS em favor da viúva, ANA PAULA DA SILVA, inscrita no CPF n. 084.796.606-27, portadora do documento de Identidade n. 4896919 PC-GO, os filhos ISRAEL SANTOS SILVA, inscrito no CPF n. 145.471.496-40, documento de Identidade n. MG- 22.744.544 e SAMUEL SANTOS SILVA, inscrito no CPF n. 145.471.586-30. O benefício de pensão terá valor mensal de R\$2.308,31 (dois mil trezentos e oito reais e trinta e um centavos), discriminados na seguinte proporção:

Beneficiário (s)	Percentual Devido	Relação de Dependência	Valor
ANA PAULA DA SILVA	50%	Cônjuge	R\$1.154,15
ISRAEL SANTOS SILVA	25%	Filho	R\$ 577,07
SAMUEL SANTOS SILVA	25%	Filho	R\$577,07

Art. 2º - A pensão enquadra-se no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 40 inciso 8º da Constituição Federal.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 26/10/2020, nos termos do artigo 41, I, da Lei Municipal n. 556/2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO
Diretor do Impa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:764

Araporã – MG 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 3895/2020

Concede pensão por morte à NEY HUMBERTO DE FREITAS, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte em virtude do falecimento da aposentada, MARIA LUCIA FIGUEIRA FREITAS em favor do viúvo, NEY HUMBERTO DE FREITA, inscrito no CPF n. 530.088.201-15, portador do documento de Identidade n. MG-10.558.985 PC/MG. O benefício de pensão terá valor mensal de R\$ 2.828,72 (dois mil oitocentos e vinte oito reais e setenta e dois centavos), discriminados na seguinte proporção:

Beneficiário (s)	Percentual Devido	Relação de Dependência	Valor
NEY HUMBERTO DE FREITA	100%	Cônjuge	R\$ 2.828,72

Art. 2º - A pensão enquadra-se no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 40 inciso 8º da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 13/11/2020, nos termos do artigo 41, I, da Lei Municipal n. 556/2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO
Diretor do Impa

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br